

## "BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR LEONEL OLIVEIRA

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

## **GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Municipio de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DAS HORTÊNCIAS NO BAIRRO PRICUMÃ."



## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é em atendimento ao pedido dos moradores daquela região. Desta forma, peço atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 07 de Agosto de 2023.

Leonel Oliveira

Vereador